

**DECRETO N.º 168/2017, 06 DE SETEMBRO DE 2017**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a autorização contida na Lei municipal nº 1.324/2017, de 25/05/2017:

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto crédito especial por redução orçamentária através de transposição de dotações, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil Reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>12 - ENCARGOS GERAIS</b>			
01- ENCARGOS GERAIS			
2.018 – Custeio das obrigações Patronais			
319113000000 – Contribuição Patronal para o RPSS	R\$	300.000,00	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>	

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil Reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>06- SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS</b>			
01- SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS			
1.017 – Aquisição Veículos Máquinas e Equipamentos			
449052000000 - Equipamento e material permanente	R\$	40.000,00	
1.023 - Construção Pont. Rede de Esgoto			
449051000000- Obras e instalações	R\$	50.000,00	
1.024- Inst. Redes d'Água			
449051000000- Obras e instalações	R\$	30.000,00	
1.174- Reforma e Mad. Praça Central			
449051000000- Obras e instalações	R\$	30.000,00	

<b>09- SECRETARIA DA SAUDE</b>			
01- SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
1005 - Cons. Ambu e Posto de Saúde			
449051000000 – Obras e ins	R\$	150.000,00	

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS  
06 DE SETEMBRO DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,  
Secretário Municipal da Administração.